



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
EXERCÍCIO DE 2020

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ:	82.777.244/0001-40
Endereço:	Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - 89745.000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC
Telefone:	(49) 34571122
e_mail:	adm@castellobranco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.castellobranco.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

	Nome	CPF	Cargo / Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito Municipal	Ademir Domingos Miotto	437447889/20	Prefeito Municipal	2017 a 2020	Termo de Posse 01/01/17	Termo Transmissão de Cargo 01/01/21	Rua Paraná, 97 - 89745.000 Pres. Castello Branco - SC	adm@castellobranco.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICADOS CARGOS	CONSELHOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Secretário Municipal	Não
		Diretor	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretário Municipal	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
		Diretor	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Secretário Municipal	Conselho de Alimentação Escolar
		Diretor	Conselho de Acompanhamento do Fundeb Conselho de Educação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC

SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	Secretário Municipal	Conselho Municipal de Saúde
		Diretor	Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Secretário Municipal	Não

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Presidente Castello Branco - SC, foi criado através da Lei Estadual nº 1037 de 29 de dezembro de 1965.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e Ações	
Código Proj./Ativ.	Função, Subfunção, Programa/Ação
1.002	Reforma do Centro Administrativo Municipal - 04.122.1.002
2.002	Supervisão e Coordenação Superior - 04.122.2.002
2.044	Administração Geral – 04.122.2.044
0.001	Despesas de Exercícios Anteriores 04.123.0.001
0.002	Pagamento de Juros da Dívida Interna - 04.123.0.002
0.003	Amortização da Dívida Interna - 04.123.0.003
0.004	Pagamento de Precatórios - 04.123.0.004
0.005	Contribuição para o Pasep - 04.123.0.005
0.006	Pagamento de Sentenças Judiciais – 04.123.0.006
2.003	Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças – 04.123.2.003
2.005	Contribuições Financeiras – 04.123.2.005
2.006	Serviços de Segurança Pública – 04.123.2.006
9.999	Reserva de Contingência – 99.999.9.999
1.027	Implantação do Parque Termal (balneário) – 23.695.1.027
2.034	Atividades para Desenvolvimento do Turismo – 23.695.2.034
1.017	Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável – 20.605.1.017
1.019	Incentivos em Projetos de Agregação de Valores – Agricultura Familiar – 20.606.1.019
1.024	Incentivos Industriais – 22.692.1.024
2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada – 20.605.2.030
2.031	Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura – 20.605.2.031
2.033	Manutenção dos Serviços – Meio Ambiente – 18.542.2.033
2.041	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – 20.605.2.041
2.045	Realização de Feiras e Exposições- 20.606.2.045
1.010	Construção, Ampliação e Reforma da Pré-escola - 12.361.1.010



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

2.012	Manutenção do Ensino - 12.361.2.012
2.013	Aplicação de Recursos do FUNDEB - 12.361.2.013
2.014	Aplicação de Recursos do Salário Educação - 12.361.2.014
2.015	Manutenção do Transporte Escolar - 12.361.2.015
2.022	Contribuição para Manutenção da Educação Especial - 12.367.2.022
2.023	Merenda Escolar - PNAE - 12.306.2.023
2.024	Manutenção das Atividades Culturais - 13.392.2.024
2.036	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador - 27.812.2.036
2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.244.2.007
2.018	Assistência ao Idoso - 08.241.2.018
1.029	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - 26.782.1.029
2.038	Manutenção das Atividades do DMER - 26.782.2.038
1.011	Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais - 15.451.1.011
2.025	Manutenção dos Serviços Urbanos - 15.451.2.025
2.026	Pavimentação de Ruas e Passeios - 15.452.2.026
2.027	Manutenção do Terminal Rodoviário - 15.452.2.027
2.028	Conservação do Cemitério e Capela Mortuária - 15.452.2.026
2.029	Construção e Embelezamento de Praças e Ruas - 14.452.2.029
2.039	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo - 15.452.2.039
2.040	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP - 15.452.2.040

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Nada a Informar			

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Informar		

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenhos: 60/13 - R\$ 1.915,00	Angolini e Angolini Ltda.	A mercadoria foi devolvida para reposição em garantia e não mais foi repostada, nem ocorreu cobrança por parte dos credores e atualmente encontra-se prescrita a referida transação. Foi determinado ao setor contábil o cancelamento do referido Resto.
1737/17 – R\$ 1.600,00	Teyaga Funilaria e Soldas de Máquinas e Equipamentos Ltda.	A tesouraria tentou por diversas vezes localizar o credor uma vez que a empresa não se encontra mais no local onde desenvolvia suas atividades, sem sucesso. O Credor em nenhum momento se

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC****SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS**

		manifestou motivo pelo qual estamos aguardando e buscando contato com o credor.
--	--	---

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**TRANSFERENCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Valor anual Transferido R\$
APAE – Concórdia	Convênio 07/2019	SIM	26.156,00
TOTAL			

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações Atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Sector Responsável	Providências Adotadas	Resultados obtidos
Limitar-se a realização de gastos de acordo com a previsão orçamentária e de acordo com a arrecadação de recursos.	Manter o equilíbrio financeiro entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Não houve necessidade de adotar medidas/providencias.	Equilíbrio financeiro mantido dentro do solicitado, inclusive produzindo superávit orçamentário e financeiro
Utilizar como fontes de recursos para atendimento dos limites constitucionais de Educação - Fonte de Recursos 1 e de Saúde - Fonte de Recursos 2.	Adotou-se imediatamente o recomendado	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 foi atendido o solicitado.	Na elaboração do PPA 2018 - 2022, LDO 2018 e LOA 2018 já foram utilizadas para apuração dos limites de gastos Constitucionais as fontes de recursos 1 - Educação e 2 - Saúde.
Quitação de débitos com credores inscritos em Restos a Pagar	Realização de pagamentos das pendências	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Restos a Pagar pagos na sua totalidade	O Município não conta com restos a pagar pendentes até o segundo ano pretérito, exceto o descrito no item 5 deste relatório.

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas na sua totalidade.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC

SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Nada a registrar				

VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informação do contrato e da entidade privada signatária:

tens 1 a 9 – Sem Informações e item 10 Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias.

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

itens 1 e 2 – Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Em 2020 não foi firmado nenhum Termo de Parceria.

É o que me cumpriu relatar.

Presidente Castello Branco (SC), 09 de março de 2020.

Tarcilio Secco
Prefeito Municipal